

**Dicionário de Dados – Módulo Morbidades - Acompanhamento de Crianças Menor de Ano (CID Z001 - Exame de Rotina de Saúde da Criança)**

Microdados dos registrados de acompanhamento de crianças menor de ano - CID Z001 Exame de rotina de saúde da criança, do Módulo de Morbidades do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

Este documento tem como finalidade descrever as variáveis exportadas.

**CAMPO OBRIGATÓRIO** é aquele cuja ausência de dado impossibilita a inclusão do registro no sistema.  
**CAMPO OPCIONAL** é aquele que só deve ser preenchido caso seja necessário.  
**CAMPO INTERNO** é aquele que é preenchido automaticamente pelo sistema.

<b>VARIÁVEL NO BANCO DE DADOS</b>	<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
DSEI_GESTAO	DSEI Gestão	VARCHAR(100)	Nome do DSEI. Considera como DSEI Litoral Sul as aldeias localizadas no Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro (SG_UF=PR, SP e RJ), e considera como DSEI Interior Sul as aldeias localizadas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina (SG_UF=RS e SC), seguindo a região de atuação de cada DSEI conforme estabelece a Portaria SESAI/MS 32/2012, o que difere do território inicialmente criado para cada DSEI e registrado no SIASI.	Campo obrigatório

VARIÁVEL NO BANCO DE DADOS	NOME DO CAMPO	TIPO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA
CO_DSEI_GESTAO	Código do DSEI Gestão	NUMBER(2)	1 - ALAGOAS E SERGIPE 2 - AMAPÁ E NORTE DO PARÁ 3 - ALTAMIRA 4 - ALTO RIO JURUÁ 5 - ALTO RIO PURUS 6 - ALTO RIO NEGRO 7 - ALTO RIO SOLIMÕES 8 - ARAGUAIA 9 - BAHIA 10 - CEARÁ 11 - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO 12 - VALE DO JAVARI 13 - KAIAPÓ DO PARÁ 15 - LESTE DE RORAIMA 17 - MANAUS 18 - GUAMÁ-TOCANTINS 19 - MARANHÃO 20 - MATO GROSSO DO SUL 21 - MÉDIO RIO PURUS 22 - PARINTINS 23 - PERNAMBUCO 24 - PORTO VELHO 25 - POTIGUARA 26 - CUIABÁ 27 - RIO TAPAJÓS 28 - MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES 29 - TOCANTINS 30 - VILHENA 31 - XAVANTE 32 - XINGU 33 - YANOMAMI 34 - KAIAPÓ DO MATO GROSSO 35 - LITORAL SUL 36 - INTERIOR SUL	Campo interno
COD_POLO_BASE	Código do Polo Base	NUMBER(4)	Código referente ao cadastro do Polo Base	Campo interno
DS_POLO_BASE	Nome do Polo Base	VARCHAR(100)	Nome do Polo Base	Campo obrigatório

<b>VARIÁVEL NO BANCO DE DADOS</b>	<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
CO_TERRA_INDIGENA	Código da Terra Indígena	NUMBER(9)	Código da Terra Indígena gerada no cadastramento no SIASI	Campo interno
NO_TERRA_INDIGENA	Nome da Terra Indígena	VARCHAR(80)	Nome da Terra Indígena	Campo opcional
CO_MUNICIPIO_IBGE	Código IBGE do Município	NUMBER(6) Sem o código verificador	Código do Município conforme codificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Campo interno
CO_SEQ_MORBIDADE	Código do registro da notificação	VARCHAR(9)	Código gerado pelo sistema ao realizar um registro de morbidade	Campo interno
NO_MUNICIPIO	Nome do Município	VARCHAR(60)	Nome do Município	Campo obrigatório
SG_UF	Unidade da Federação	VARCHAR(2)	Nome da Unidade da Federação	Campo obrigatório
CO_INDIO_DESIDENTIFICADO	Código do Indivíduo	VARCHAR(100)	Código anonimizado atribuído ao indivíduo cadastrado	Campo interno
DT_NASCIMENTO	Data de Nascimento	DATE (DD/MM/AAAA)	Data de Nascimento: Campo para digitação da data de nascimento do indivíduo, no formato dd/mm/aaaa	Campo obrigatório
TP_SEXO	Sexo	VARCHAR(1)	Sexo M - Masculino F - Feminino	Campo obrigatório
CO_LOCALIDADE	Localidade de residência	VARCHAR(3)	Refere-se ao local de residência do indivíduo. A opção "Logradouro" refere-se a indígenas que residem na cidade. ALD - Aldeia ACA - Acampamento LOG - Logradouro	Campo obrigatório
CO_CID10	Código do CID	VARCHAR2(5)	Refere-se ao código conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID 10).	Campo obrigatório
NO_CATEGORIA_SUBCATEGORIA	Nome da subcategoria do CID	VARCHAR	Refere-se ao nome da subcategoria conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID 10)	Campo interno

<b>VARIÁVEL NO BANCO DE DADOS</b>	<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
CO_CATEGORIA_PAI	Código da categoria do CID	VARCHAR	Refere-se ao código da categoria da Classificação Internacional de Doenças (CID 10)	Campo interno
DT_ATENDIMENTO	Data do atendimento	DATE (DD/MM/AAAA)	Data da realização do atendimento no formato dd/mm/aaaa	Campo obrigatório
MES_ATEND	Número do Mês	VARCHAR(2)	Refere-se ao número do mês em que foi realizado o atendimento, sendo 1 janeiro a 12 dezembro.	Campo interno
ANO_ATEND	Número do Ano	VARCHAR(2)	Refere-se ao número do ano em que foi realizado atendimento, sendo 1 janeiro a 12 dezembro.	Campo interno
IDADE_ATEND_EM_DIAS	Idade em dias	NUMBER	Refere-se a idade em dias do indivíduo considerando a data de nascimento e a data do atendimento	Campo interno
FAIXA_ETARIA_ATEND	Refere-se a faixa etária em dias	VARCHAR	Refere-se a faixa etária em dias do indivíduo considerando a data de nascimento e a data do atendimento: -0 a 6 dias; -7 a 59 dias; -60 a 119 dias; -120 a 179 dias; -180 a 269 dias; -270 a 364 dias	Campo interno
CO_CBO_OCUPACAO	Código da Ocupação	VARCHAR(6)	Refere-se ao código da ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Campo interno
DS_CBO_OCUPACAO	Descrição da Ocupação	VARCHAR(200)	Refere-se ao nome da ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Campo obrigatório
CO_CBO_FAMILIA	Código da Família Ocupacional	VARCHAR(4)	Refere-se ao código dos grupos de base ou famílias conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Campo interno
DS_CBO_FAMILIA	Descrição da Família Ocupacional	VARCHAR	Refere-se ao nome dado aos grupos de base ou famílias conforme a	Campo interno

<b>VARIÁVEL NO BANCO DE DADOS</b>	<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
			Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	

### **Contexto**

O Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) foi desenvolvido em 1999 e implantado no ano seguinte, simultaneamente em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), como um sistema de monitoramento da situação de saúde indígena. Trata-se de ferramenta que combina informações demográficas, epidemiológicas, da atenção à saúde e informações gerenciais, cujo objetivo é a coleta e o processamento regular de dados necessários para uma análise epidemiológica e que permita retratar a dinâmica populacional, levando em conta as particularidades socioculturais das centenas de etnias indígenas existentes no país, além de acompanhar a execução dos serviços de atendimento à saúde.

A Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS) disponibiliza nesta página, dados dos Povos Indígenas que passaram por atendimento pelos profissionais das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) que atuam nos territórios assistidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Os dados disponibilizados são referentes aos registros de acompanhamento (CID-X n°Z001-Exame de rotina de saúde da criança) de crianças menores de um ano por DSEI, registradas no Módulo de Morbidades no Sistema de Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

### **Objetivo**

Disponibilizar os dados sobre registros de acompanhamento (CID-X n°Z001-Exame de rotina de saúde da criança) de crianças menores de um ano por DSEI, registradas no Módulo de Morbidades no Sistema de Atenção à Saúde Indígena (SIASI). Os dados disponibilizados, possibilitam a avaliação do perfil dos acompanhamentos de crianças indígenas menores de um ano, incluindo as consultas de crescimento e desenvolvimento.

### **Considerações metodológicas e situacionais**

Conforme a Política Nacional de Saúde da Criança (PNAISC), promover a saúde integral da criança e desenvolver ações de prevenção de agravos, especialmente na primeira infância,

reduz substancialmente a mortalidade infantil e favorece a qualidade de vida da criança, contribuindo para o desenvolvimento de todo o seu potencial, com capacidade de gerar impactos no presente e futuro.

A promoção e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento é um eixo estruturante das linhas de cuidado da atenção integral à saúde da criança e possibilita a identificação de necessidades especiais que merecem abordagem oportuna. Esse acompanhamento reveste-se de particular relevância, considerando as mudanças socioeconômicas, culturais e ambientais às quais estão submetidas as crianças indígenas.

A SESAI tem fomentado, acompanhado e apoiado os Distritos Sanitários Especiais Indígenas na implementação das Consultas de Crescimento e Desenvolvimento (CeD) na rotina das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.

Em 2017 a SESAI implementou um indicador específico para monitoramento das consultas de CeD em crianças menores de um ano, conforme descrito pela Nota Técnica N° 3/2022-COGASI/DASI/SESAI/MS que convencionou o uso do registro do CID X n° Z00.1 - Exame de rotina de saúde da criança no Módulo de Morbidades do SIASI para monitoramento e avaliação, considerando para o indicador apenas os registros de acompanhamento por médicos e enfermeiros. O módulo de morbidade permite o registro de acompanhamento de criança por meio do CID Z00.1 de outras categorias de profissionais dos quais também possuem atribuição de acompanhar a criança, no entanto, apenas os registros realizados por médicos ou enfermeiros devem ser consideradas como consulta de Crescimento e Desenvolvimento.

O presente banco de dados refere-se aos registros de acompanhamento (CID X n° Z00.1 - Exame de rotina de saúde da criança) do módulo de Morbidades do SIASI para crianças menores de um ano. Ou seja, os acompanhamentos registrados para as crianças que completaram 12 meses no ano de referência (de 1 de janeiro a 31 de dezembro).

O banco de dados passou por um processo de qualificação da informação junto aos DSEI antes do fechamento, que seguiu os seguintes passos: 1- análise dos bancos de dados com a identificação das inconsistências, duplicidades e incompletude de variáveis; 2 – envio dos bancos analisados para os DSEI para verificação e correção das informações registradas no SIASI local; 3 – envio dos dados do SIASI Local para processamento e consolidação da base nacional do SIASI e fechamento.

Após o envio do banco qualificado pelos DSEI foi realizada nova extração dos dados do SIASI nacional para fechamento dos dados. Os dados extraídos passaram por processo de limpeza para publicização. Foram excluídas:

- **Duplicidades de registro:** manteve-se o registro mais recentes e exclui-se os registros mais antigos. Considerou-se duplicidade os registros realizados para o mesmo indígena, na mesma data de atendimento e pelo mesmo profissional de saúde. Considerou-se mesmo indígena os registros com mesmo nome do indígena, mesmo nome da mãe e mesma data de nascimento.
- **Registro em aldeia extinta:** registro de atendimento em indígena cadastrado em aldeia com data de extinção inferior à data do atendimento;
- **Inconsistência de data de atendimento:** registros de atendimento em data anterior a data de nascimento do indígena
- **Inconsistência de ocupação:** Foram excluídos os registros de acompanhamento de criança realizados por profissionais que não possuem competência para essa atividade, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Foram mantidos apenas os registros cujos profissionais pertencem às seguintes famílias CBO: 2235 - Enfermeiros e afins, 2237 - Nutricionistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 – Médicos Cirurgiões, 2515 - Psicólogos e Psicanalistas, 3222 - Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, 2232 - Cirurgiões-Dentistas, 2236 - Fisioterapeutas, 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas, 2238 – Fonoaudiólogos, 2234 -Farmacêuticos, ou com ocupação CBO: 251605 – Assistente social, 515105 -agente comunitário de saúde, 322255 - Técnico em agente comunitário de saúde ou 515125 – Agente Indígena de Saúde.

O banco contendo os microdados é composto por variáveis selecionadas com base na qualidade da informação e na relevância para análises epidemiológicas e para o monitoramento da prestação dos serviços de saúde, considerando as demandas do poder público e as políticas de transparência. Variáveis que continham dados pessoais e sensíveis foram suprimidas, em conformidade com o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para garantir a interoperabilidade entre diferentes bases e viabilizar o cruzamento de informações, as variáveis de identificação foram anonimizadas por meio da geração de códigos únicos, permitindo o linkage entre registros relativos a um mesmo indivíduo, presentes em diferentes bancos de dados, sem comprometer sua identidade, conforme previsto na LGPD.

O banco refere-se aos dados individualizados e desidentificados, seguindo o atendimento à Lei de Acesso à Informação/LAI e Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD, não sendo possível o rastreamento ou identificação do indígena.